



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA GAPRE-PMV Nº. 052, DE 22 DE JULHO DE 2011**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "e" c/c inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e

**CONSIDERANDO** que o servidor, por qualquer razão, desejando não mais manter vínculo com a Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

**RESOLVE**

Exonerar, na forma do art. 31, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 26, de 31 de dezembro de 2010, **ANDRÉA GONÇALVES DINIZ**, Psicóloga, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 041, de 27 de junho de 2011.

Declarar a vacância do cargo especificado.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 22 de julho de 2011

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito